

PORTARIA N.º 336, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 112/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Airton Valdecir Schmitt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, o qual se deslocará à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 02 e 03 de dezembro de 2015, para participar do Congresso Brasileiro da Associação Nacional dos DETRANS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
15 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município